

DECRETO Nº 006, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Senhora Geni da Silva Medeiros.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o falecimento da Senhora Geni da Silva Medeiros, ocorrido no dia 16 de maio de 2019;

Considerando, que a Senhora Geni da Silva Medeiros, é mãe do Vereador Genildo da Silva Medeiros:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias a contar da presente data, em todo o território do Município de Ouro Branco – RN, em virtude do falecimento da Senhora Geni da Silva Medeiros.

Parágrafo único. Durante o período citado no "caput", as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem a esta ourobranquense que sempre se destacou no município de Ouro Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 16 de maio de 2019, 113° da Fundação e 65° da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA Prefeita Municipal